



EDITAL N.º SPO.064, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO PREPARATÓRIO VESTIBULAR

A Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo - COS-SPO divulga a abertura de inscrições para a concessão de **4 (quatro) bolsas de estudos** para servidores e/ou dependentes que poderão usufruir, gratuitamente, de curso preparatório para vestibulares - modalidade curso extensivo, durante o ano de 2017, em uma das suas unidades do curso Etapa na cidade de São Paulo.

Para concorrer as bolsas oriundas de parceria realizada com o curso preparatório, o servidor deverá seguir as regras constantes neste edital.

REGRAS PARA CONCORRÊNCIA À BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO PREPARATÓRIO VESTIBULAR

1. As bolsas de estudo oferecidas são destinadas, exclusivamente, para as unidades do cursinho Etapa localizadas na cidade de São Paulo.
2. Podem concorrer às bolsas de estudo os servidores lotados e em exercício no Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme registro no SUAP, com escolaridade suficiente para ingresso no nível superior.
3. O servidor tem o direito de repassar o benefício aos seus dependentes apresentando, **no ato da inscrição**, a respectiva documentação comprobatória.
4. Para efeito do disposto no item 3, consideram-se dependentes:
 - a) O cônjuge;
 - b) O companheiro ou a companheira, desde que haja união estável por mais de cinco anos, ou por período menor, se da união resultou filho;
 - c) A filha, o filho, enteada ou enteado, até 21 anos;
 - d) A pessoa de até 21 anos, caso o servidor detenha a guarda judicial.
5. Não será efetivada a inscrição sem a apresentação da devida documentação comprobatória da condição de dependente ou parentesco.



6. Considera-se documentação comprobatória da condição de dependente ou parentesco:
- a) Para o cônjuge: cópias do RG e da certidão de casamento;
 - b) Para o companheiro ou companheira: cópias do RG e do documento comprobatório da união estável e, no caso de união por período inferior a 5 anos, apresentar concomitantemente cópia da certidão de nascimento do filho;
 - c) Filhos ou enteados: cópias da certidão de nascimento ou RG e do documento comprobatório da união dos responsáveis;
 - d) Pessoa até 21 anos, caso o servidor possua a guarda judicial: cópias do RG ou da certidão de nascimento e do documento oficial que comprove a guarda, tutela ou adoção;

7. Cada servidor terá direito a efetivar uma única inscrição.

8. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo, no período constante no anexo I deste edital, apenas em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

§ 1º. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar formulário impresso e preenchido (disponível no anexo II deste edital).

9. A inscrições, bem como a documentação comprobatória, serão analisadas e somente após verificação da autenticidade das informações, será considerada efetivada.

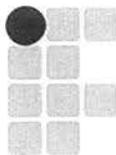
10. A concessão de bolsas será realizada mediante sorteio, em data e horário informado no anexo 1 deste edital. O sorteio será realizado no Auditório ELO, localizado no bloco C do Câmpus São Paulo.

11. A presença do servidor é **OBRIGATÓRIA** no ato da inscrição. No dia do sorteio, o servidor poderá enviar um representante.

§ 1º. Para ser considerado representante, deverá apresentar carta de próprio punho do servidor autorizando sua representação.

12. Os ausentes ao sorteio **perdem** o direito de concorrer.

13. O bolsista deverá cumprir 80% de frequência às aulas e aos simulados, apresentando justificativa de ausência na secretaria do respectivo cursinho quando necessário.



14. Sempre que necessário, sobretudo em questões não previstas neste documento, o bolsista deverá se reportar exclusivamente à Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo - COS, que deliberará a respeito.
15. Os servidores e dependentes que usufruírem do benefício da bolsa de estudo em 2017 não poderão participar do sorteio para o ano seguinte, caso o benefício seja oferecido.
16. A inobservância destas regras e a adoção de atitudes que possam cessar a oferta de bolsas ao IFSP determinarão a exclusão do servidor à concorrência a este benefício.

São Paulo, 1.º de novembro de 2016.

Cristine Gleria Vecchi
Coordenadora de Comunicação Social
Câmpus São Paulo - IFSP

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Divulgação do edital	1º/11/2016
Período de inscrições	1º/11/2016 a 10/11/2016
Homologação das inscrições	14/11/2016
Período para interposição de recursos das inscrições	16/11/2016
Divulgação das inscrições após recursos	16/11/2016
Sorteio*	17/11/2016 - 11h

* O sorteio será realizado no Auditório ELO (bloco C), do Câmpus São Paulo.





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO PREPARATÓRIO VESTIBULAR

Nome do servidor: _____

Cargo: _____ Prontuário: _____

Setor/lotação: _____ Setor/exercício: _____

Inscrição: para o servidor para dependente do servidor*

*Preencher os itens marcados com * somente se a inscrição foi realizada para dependente do servidor:

Nome do dependente: _____

Dependente: Cônjuge Companheiro(a)
 Filhos/enteados Pessoa até 21 anos (guarda judicial)

* Entregou documentação comprobatória de dependência conforme edital?

Não Sim

Quais: _____

Informações de contato

E-mail 1: _____

E-mail 2: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____ Ramal do setor: _____